

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DA AUTARQUIAS LOCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

## **EDITAL**

### **DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

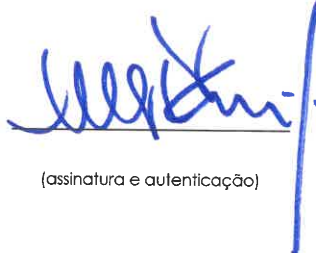
**José Jorge Couto Vala**, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, **faz público**, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a **assembleia de voto da freguesia de União das Freguesias de Arrimal e Mendiga, foi desdobrada em duas secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1: **Extensão de Saúde de Mendiga**

Secção de voto n.º 2: **Extensão de Saúde de Arrimal**

Porto de Mós, 20 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,



(assinatura e autenticação)